



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art. 25 II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ R\$ 168.250,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), tendo como objetivo a **Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para construção de um complexo de esporte e lazer no Município de Santo Antônio do Leste**. Resolve ratificar o presente processo a favor de: **ALLIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.522.407/0002-09**, com sede na Rua 21, S/N, bairro Jardim Ouro Fino, município de Barra do Garças, estado do Mato Grosso, CEP: 78.600-582, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

